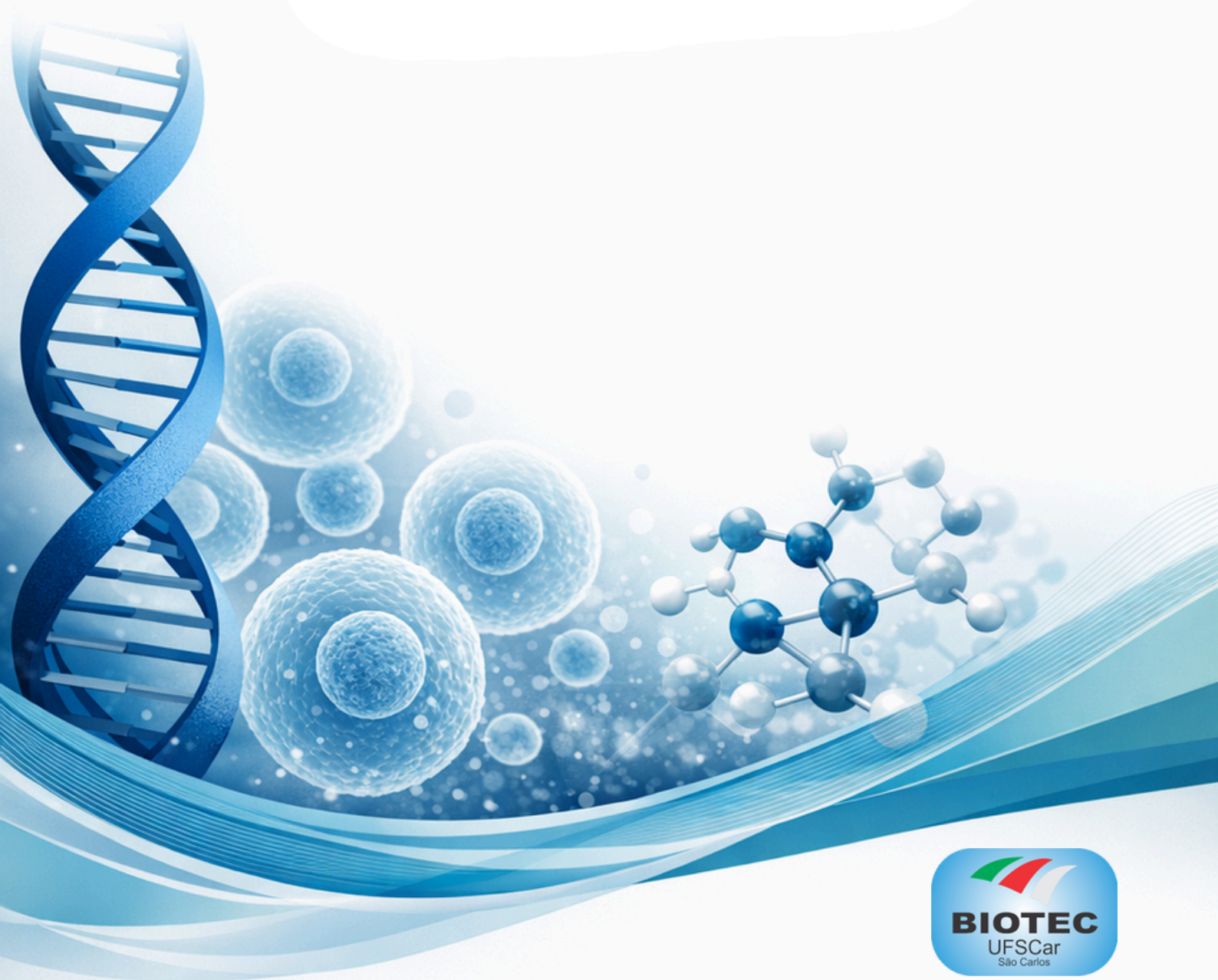


Manual do Ingressante

Curso de Bacharelado em Biotecnologia

Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

— 2026 —



Sumário:

Introdução.....	3
Registro Acadêmico (RA) e E-mail Institucional.....	4
Confirmação Obrigatória de Matrícula.....	5
Site do Curso de Biotecnologia.....	6
Calendário Acadêmico.....	7
SIGA - Sistema Integrado de Gestão Acadêmica.....	8
Emissão de Documentos Acadêmicos emitidos pelo SIGA.....	9
Inscrições em Disciplinas e Renovação de Matrícula.....	10
Cancelamento de Disciplina.....	11
Trancamento de Matrícula no Curso.....	12
O que o estudante precisa cumprir para concluir o curso.....	13
Diferença entre Disciplinas Obrigatórias e Optativas.....	14
Notas e Frequência.....	15
Desempenho Mínimo no Curso.....	16
Como o sistema avalia os blocos de dois semestres consecutivos a partir do perfil 2:.....	16
Abono de Faltas.....	18
Atestados médicos.....	18
Exercício domiciliar.....	18
Afastamento integral.....	18
Aproveitamento de Estudos.....	20
Responsabilidade do Estudante.....	21
CONTATOS OFICIAIS.....	22

Introdução

Seja bem-vindo(a) ao curso de Bacharelado em Biotecnologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Este manual foi elaborado para orientar os ingressantes sobre o funcionamento do curso, os principais sistemas acadêmicos, as regras básicas da universidade e os canais oficiais de comunicação.

A vida universitária exige autonomia, atenção a prazos e participação ativa do estudante. Muitas dúvidas comuns ao longo do curso podem ser evitadas com o conhecimento prévio dessas informações.

Este é um manual introdutório, destinado a auxiliar especialmente os estudantes nos primeiros períodos do curso. Ele reúne orientações gerais para facilitar a adaptação à vida universitária.

Informações detalhadas e normas completas estão disponíveis no [Regimento da Graduação da UFSCar](#) e no [Projeto Pedagógico do Curso \(PPC\)](#).

Recomendamos que este material seja lido com atenção e consultado sempre que necessário durante a graduação.

Desejamos a você uma excelente trajetória acadêmica no curso de Biotecnologia.

Registro Acadêmico (RA) e E-mail Institucional

Ao ingressar, cada estudante recebe o **RA** e o **e-mail institucional**. Eles são a identificação do aluno e serão usados durante todo o curso.

Registro Acadêmico (RA)

É o seu número de identificação na UFSCar. Funciona como um “CPF” e é usado em todos os sistemas da UFSCar. Você receberá o seu **RA** assim que sua matrícula for deferida.

O **RA** será solicitado, por exemplo, para:

- Acesso aos sistemas
- Inscrição em disciplinas
- Solicitação de documentos
- Comunicação com a secretaria
- Identificação em formulários

Obs.: Caso ainda não tenha recebido o seu RA, entre em contato com a Secretaria da Biotecnologia:

- **WhatsApp:** (16) 3306-6813
- **E-mail:** biotecsc@ufscar.br

E-mail Institucional

O e-mail institucional é o seu contato oficial na UFSCar. Todas as informações oficiais são enviadas para esse endereço.

Para criar o e-mail, acesse o sistema [SAGUI](#) com seu **RA** e a **senha** que definiu.

Caso ainda não tenha definido sua senha, acesse: <https://sistemas.ufscar.br/senha>

No menu “Autoatendimento”, escolha “Criar e-mail institucional” e siga as instruções até concluir a criação da conta.

Os estudantes terão a conta com domínio [@estudante.ufscar.br](#)

Após criado, acesse sua caixa postal no endereço: <http://gsuite.estudante.ufscar.br>

 [ACESSE O PASSO A PASSO OFICIAL PARA CRIAR O E-MAIL \(SIN\)](#)

Confirmação Obrigatória de Matrícula

Após efetivar a matrícula na UFSCar, o candidato deve realizar a confirmação obrigatória de matrícula para garantir a vaga.

Quem deve confirmar:

- Apenas pessoas candidatas convocadas na **1ª chamada**
- Que tenham sido **aprovadas** na verificação documental

Quando:

- Para o Processo Seletivo 2026: **de 2 a 6 de março de 2026**

Como confirmar:

A confirmação é feita diretamente pela pessoa candidata, pelo sistema **SIGA – módulo do candidato**:

 <http://sistemas.ufscar.br/siga/candidato>

Site do Curso de Biotecnologia

O site oficial do curso de Biotecnologia é a principal fonte de informações do curso. Antes de enviar e-mail ou procurar a secretaria, consulte o site.

<http://www.biotec.ufscar.br>

Grande parte das dúvidas comuns já está respondida ali.

O que você encontra no site do curso

- Informações sobre o curso e a grade curricular
- Grade horária
- Regras acadêmicas e orientações gerais
- Procedimentos sobre:
 - TCC
 - Estágio
 - Atividades Complementares
- Avisos importantes e atualizações
- Links para sistemas institucionais
- Contatos oficiais do curso e da secretaria

Por que acessar o site com frequência

- Evita dúvidas desnecessárias
- Evita perda de prazos
- Centraliza informações oficiais

Importante:

Informações publicadas no site do curso são consideradas oficiais.

A falta de consulta ao site não justifica o desconhecimento de regras ou prazos.



Calendário Acadêmico

O **Calendário Acadêmico da UFSCar** define todas as datas oficiais.

É **responsabilidade do estudante** conhecer e acompanhar esse calendário.

O que o calendário acadêmico informa

- Início e término do semestre letivo
- Períodos de inscrições e ajuste de inscrições
- Prazos de trancamento de matrícula e cancelamento de disciplinas
- Feriados e recessos
- Encerramento do semestre

Onde encontrar o calendário acadêmico

O calendário acadêmico oficial está disponível no site da UFSCar:

 <https://www.prograd.ufscar.br/pt-br/estudantes/calendarios>

Por que acompanhar o calendário

- Evita perda de prazos
- Evita problemas de matrícula
- Evita pedidos fora do prazo
- Evita situações que não podem ser resolvidas depois

Atenção:

Prazos definidos no calendário acadêmico são **improrrogáveis**.

Alegar desconhecimento do calendário não é justificativa para descumprimento de prazos.

UFSCar

Calendário Acadêmico 2026

Cursos Semestrais

Aprovado pela Resolução COG nº 506, de 12 de agosto de 2025.

ProGrad

Pró-Reitoria de Graduação

Mês	Estudantes	UFSCar																																										
JANEIRO 2026 <table> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> </tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01 - Feriado (Confraternização Universal) 25 - Feriado Municipal (Buri) 19/01 a 26/02 - Período de renovação de matrícula (2026/1)	10 - Prazo final para digitação e retificação de notas (2025/2) 10 - Prazo final para inserção de atividades complementares (2025/2) 10 - Prazo final para substituição do Conceito "I" (2025/1) 23 - Prazo final para as Coordenações de curso encaminharem à DiGRA os processos de Aproveitamento de Estudos visando as inscrições do período 2026/1 30 - Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem as solicitações de matrícula em ênfase e complementação de curso para 2026/1 à DiGRA
D	S	T	Q	Q	S	S																																						
				1	2	3																																						
4	5	6	7	8	9	10																																						
11	12	13	14	15	16	17																																						
18	19	20	21	22	23	24																																						
25	26	27	28	29	30	31																																						
FEVEREIRO 2026 <table> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> </tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	16 e 17 - Ponto Facultativo (Carnaval) 18 - Ponto Facultativo até 14h (Carnaval) 18 a 20 - Inscrição em atividades curriculares (2026/1) 25 e 26 - Ajuste de inscrição em atividades curriculares (2026/1)	6 - Publicação do Edital de "Estudante Especial" (2026/1) 11 - Pré-inscrição automática nas atividades curriculares de perfil (2026/1) 12 e 13 - Mapa da pré-inscrição em atividades curriculares (2026/1) 23 e 24 - Mapa de Inscrição em atividades (2026/1) 27/02 e 02/03 - Mapa de Ajuste (2026/1)							
D	S	T	Q	Q	S	S																																						
1	2	3	4	5	6	7																																						
8	9	10	11	12	13	14																																						
15	16	17	18	19	20	21																																						
22	23	24	25	26	27	28																																						
MARÇO 2026 <table> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> </tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	9 - Início do período 2026/1 02 a 06 - Acolhimento específico para ingressantes indígenas e internacionais 3 - Deferimento Final (2026/1) 13 - Prazo final para apresentação de recursos referentes à inscrição em atividades curriculares 2026/1 em 1ª instância e perda de vaga por desempenho em 2025/2 (antes do PAC)	04 a 06 - Alocação de salas (2026/1) 20 - Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem os recursos em 1ª instância à DiGRA, para implementação (antes do PAC)														
D	S	T	Q	Q	S	S																																						
1	2	3	4	5	6	7																																						
8	9	10	11	12	13	14																																						
15	16	17	18	19	20	21																																						

SIGA - Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

O SIGA é o principal sistema acadêmico da UFSCar. É por meio dele que o estudante acompanha sua vida acadêmica ao longo de todo o curso.

Para que serve o SIGA

No SIGA, o estudante pode:

- Realizar matrícula e ajuste de matrícula
- Consultar notas e frequência
- Acessar o histórico escolar
- Solicitar trancamento de matrícula e cancelamento de disciplinas
- Acompanhar sua situação acadêmica
- Emitir documentos acadêmicos (Atestado de matrícula, entre outros)

Como acessar

O acesso ao SIGA é feito com RA e senha, pelo endereço:

👉 <https://sistemas.ufscar.br/siga>

O que o estudante precisa saber

- O SIGA segue prazos definidos no calendário acadêmico
- Informações exibidas no SIGA são oficiais

Atenção

- Problemas de matrícula devem ser verificados primeiro no SIGA
- A secretaria não realiza matrícula para o aluno
- Desconhecimento do funcionamento do SIGA não justifica erros ou atrasos

1.510

Atualmente, o SIGA pode ser utilizado de forma mais adequada quando acessado de desktops ou laptops.

Emissão de Documentos Acadêmicos emitidos pelo SIGA

O SIGA permite a emissão de diversos documentos acadêmicos oficiais, com código de verificação de autenticidade, válidos para comprovação institucional.

Esses documentos podem ser emitidos pelos estudantes, diretamente pelo sistema.

Documentos disponíveis no SIGA

- Atestado de Carga Horária
- Atestado de Integralização de Créditos (somente para estudantes com status “formando”)
- Atestado de Matrícula
- Atestado de Nível
- Declaração de Candidato a Formatura
- Declaração de Conclusão de Curso
- Declaração referente às Normas de Avaliação
- Histórico Escolar Completo
- Histórico Escolar Oficial

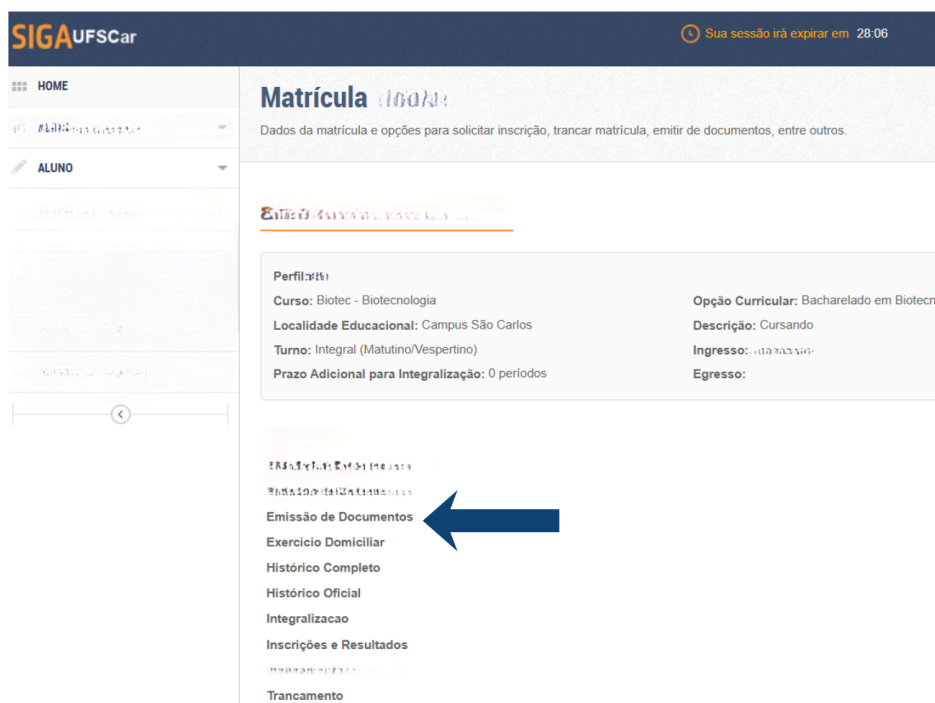
Como emitir os documentos

No SIGA, siga o caminho:

Aluno → Matrícula → Nº da matrícula (em laranja) → Emissão de documentos

Importante

- Os documentos gerados possuem código de autenticidade
- Não é necessário solicitar esses documentos à secretaria
- Sempre utilize os documentos emitidos diretamente pelo SIGA quando disponíveis



Inscrições em Disciplinas e Renovação de Matrícula

A matrícula no curso não é automática todos os semestres.

Todo estudante deve ficar atento ao processo de inscrição e renovação de matrícula, conforme o período em que se encontra no curso.

Ingressantes – 1º período (1º semestre)

No primeiro semestre do curso, a inscrição nas disciplinas **é automática**.

O estudante não precisa realizar nenhuma ação para se matricular nas disciplinas iniciais da grade.

A partir do 2º período

A partir do segundo período, o próprio estudante deve:

- Realizar a inscrição em disciplinas
- Fazer a renovação de matrícula a cada novo semestre

Todo o procedimento é feito diretamente no SIGA.

Renovação de matrícula (obrigatória)

Todos os alunos devem realizar a renovação de matrícula no curso a cada novo período letivo, inclusive:

- Estudantes que não cursarão disciplinas no semestre
- Estudantes com conceito “I” em TCC ou Estágio

Atenção:

A não realização da renovação de matrícula implica na perda da vaga no curso.

Tutorial:

Tutorial com orientações detalhadas sobre inscrição e renovação de matrícula:

 <https://www.biotec.ufscar.br/area-do-discente/inscricao-e-renovacao-de-matriculas>

Cancelamento de Disciplina

O estudante pode solicitar o cancelamento de inscrição em uma ou mais disciplinas.

Quando é permitido

- O pedido deve ser feito antes de decorridos 50% do período letivo
- Dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico

Como solicitar

O cancelamento é feito exclusivamente pelo próprio estudante, diretamente no SIGA.

Atenção

- O cancelamento tem caráter irrevogável
- Implica na perda de todos os direitos já adquiridos na disciplina
- Após o prazo, não é possível solicitar cancelamento
- O cancelamento afeta o Índice de Desempenho (ID) geral do aluno

Avalie com cuidado antes de cancelar uma disciplina.

Trancamento de Matrícula no Curso

O trancamento de matrícula permite que o estudante interrompa temporariamente o curso, sem perder a vaga.

Quando solicitar

- Dentro do prazo definido no Calendário Acadêmico
- O pedido pode ser feito desde o período de renovação de matrícula
- Até 50% do período letivo transcorrido

ATENÇÃO: O trancamento é irrevogável no semestre vigente.

Duração e limites

- O trancamento é concedido por 1 período letivo
 - Em cursos semestrais (como Biotecnologia):
 - Máximo de 3 períodos no total
 - Sendo no máximo 2 períodos consecutivos
-

Restrições importantes

- Não é permitido trancamento no primeiro semestre do curso, salvo nos casos de:
 - Doença do estudante (com homologação pelo DeAS)
 - Doença de familiar direto que exija assistência
 - Serviço militar
 - Ingresso após 25% do período letivo já transcorrido

Casos excepcionais devem ser analisados pela Coordenação do Curso e pela ProGrad.

Observação

- O período de trancamento não é contabilizado no prazo máximo de integralização do curso.

Tutorial:

Acesse tutorial para solicitar trancamento de matrícula no curso:

 <https://www.biotec.ufscar.br/area-do-discente/inscricao-e-renovacao-de-matriculas>

O que o estudante precisa cumprir para concluir o curso

Para concluir o curso de Bacharelado em Biotecnologia, o estudante deve cumprir a carga horária total prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), distribuída entre as atividades abaixo.

Carga horária obrigatória

- 2550 horas em disciplinas obrigatórias
- 180 horas em disciplinas optativas da grade do curso
- 180 horas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC 1 e TCC 2)
- 300 horas de Estágio Obrigatório
- 60 horas de Atividades Complementares de Extensão

Atenção

- Disciplinas eletivas **não são obrigatórias**
- Disciplinas eletivas **não contam para a integralização curricular**
- Apenas disciplinas previstas na grade do curso são consideradas para a conclusão

Importante

Todos os detalhes sobre regras, prazos e formas de cumprimento de cada atividade estão descritos no [Projeto Pedagógico do Curso \(PPC\)](#).

Obs: Disciplinas eletivas são aquelas que **não fazem parte da grade curricular do curso**. Caso o estudante opte por cursá-las, terão caráter complementar e **não serão consideradas para a integralização curricular**.

A conclusão do curso depende do cumprimento integral dessas atividades, conforme previsto no [Projeto Pedagógico do Curso \(PPC\)](#).

Diferença entre Disciplinas Obrigatórias e Optativas

Durante o curso de Biotecnologia, o estudante cursará disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas. Ambas fazem parte da grade curricular do curso.

Disciplinas obrigatórias

- São disciplinas fixas da grade
- Devem ser cursadas por todos os estudantes
- Possuem ordem e pré-requisitos
- São essenciais para a formação no curso

👉 **Sem cumprir todas as obrigatórias, o curso não é concluído.**

Disciplinas optativas

- Fazem parte da grade do curso
- O estudante escolhe quais cursar, dentro das opções oferecidas
- Servem para complementar a formação
- Contam para a integralização curricular, até o limite exigido

👉 É obrigatório cumprir a carga horária mínima de optativas, mesmo podendo escolher quais disciplinas cursar.

Atenção

- Disciplinas eletivas não fazem parte da grade do curso
- Disciplinas eletivas não contam para a conclusão do curso

Obrigatórias	Optativas
Fixas da grade	Fazem parte da grade
Todos devem cursar	O estudante escolhe
Possuem ordem e pré-requisitos	Complementam a formação
Essenciais para concluir o curso	Contam para a carga horária mínima exigida

Atenção

Disciplinas eletivas não fazem parte da grade e não contam para a integralização curricular.

Notas e Frequência

O aproveitamento do estudante nas disciplinas é avaliado por nota e frequência. Ambos são obrigatórios para aprovação.

Notas

- As notas variam de **0 a 10**
- Para aprovação, o estudante deve obter nota final **igual ou superior a 6,0**

Frequência

- É obrigatória a **frequência mínima de 75%** nas aulas
- A reprovação por falta ocorre independentemente da nota

Situações possíveis

- **Aprovado:** nota $\geq 6,0$ **E** frequência $\geq 75\%$
- **Recuperação (REC):** nota entre 5,0 e 5,9 **E** frequência $\geq 75\%$
- **Reprovado:** nota $< 5,0$ **OU** frequência $< 75\%$

Importante

- Caso o estudante fique em **REC**, e alguma disciplina do período letivo imediatamente subsequente exija essa disciplina como pré-requisito, **o pré-requisito é flexibilizado automaticamente.**
- Essa flexibilização vale **apenas para o semestre imediatamente seguinte.**
- A REC ocorre sempre **até o 35º dia do período letivo subsequente**, em data a ser agendada pelo professor responsável.

Obs.: O controle de notas e frequência é de **responsabilidade do(a) professor(a) da disciplina**, sob supervisão da chefia do respectivo departamento.

A coordenação do curso **não interfere no lançamento, alteração ou revisão de notas e frequência das disciplinas.**

Eventuais dúvidas ou questionamentos sobre avaliação e frequência devem ser tratados **diretamente com o(a) professor(a) da disciplina**, dentro dos prazos estabelecidos.

Situações possíveis		Frequência	
 Aprovado	Nota $\geq 6,0$	Frequência	$\geq 75\%$
 Recuperação (REC)	Nota entre 5,0 e 5,9	Frequência	$\geq 75\%$
 Reprovado	Nota $< 5,0$	Frequência	$< 75\%$

Desempenho Mínimo no Curso

Para manter a vaga no curso de graduação da UFSCar, o estudante deve cumprir um desempenho acadêmico mínimo, conforme o Regimento Geral.

No primeiro semestre do curso:

O estudante deve obter aprovação em, no mínimo, **60h em disciplinas da grade do curso**.

A partir do segundo período (regra geral):

Em **cada dois semestres letivos consecutivos**, o estudante deve obter aprovação em, no mínimo, **120h em disciplinas da grade do curso**.

Atenção

O não cumprimento desses critérios de desempenho mínimo pode resultar na **perda da vaga no curso**.

Como o sistema avalia os blocos de dois semestres consecutivos a partir do perfil 2:

O desempenho mínimo é avaliado em blocos de dois semestres letivos consecutivos.

Ao final de cada semestre, o sistema verifica os dois últimos períodos cursados pelo estudante e confere se o mínimo exigido foi cumprido.

Exemplos de blocos avaliados

- 2025/2 + 2026/1
- 2026/1 + 2026/2
- 2026/2 + 2027/1
- 2027/1 + 2027/2
- (e assim sucessivamente)

Como funciona na prática

- Ao final de 2026/1, o sistema analisa 2025/2 + 2026/1
- Ao final de 2026/2, o sistema analisa 2026/1 + 2026/2
- Ao final de 2027/1, o sistema analisa 2026/2 + 2027/1

Em cada verificação, o sistema soma os créditos aprovados nesses dois semestres e confere se o estudante atingiu o mínimo exigido.

Importante:

Essa verificação ocorre automaticamente, ao final de cada período letivo.

Desempenho Mínimo – Exemplos de Blocos

1º Semestre (2025/2):



Mínimo de **60h aprovadas**



A partir do 2º semestre:



Mínimo de **120h** a cada **2 semestres**
(sempre os **2 últimos semestres**)

Final do Período	Bloco Avaliado (2 semestres)	Mínimo de Horas
2025/2 →	2025/2	60h ✓
2026/1 →	2025/2 + 2026/1	120h ✓
2026/2 →	2026/1 + 2026/2	120h ✓
2027/1 →	2026/2 + 2027/1	120h ✓
2027/2 →	2027/1 + 2027/2	120h ✓

i O sistema sempre avalia os **2 últimos semestres** cursados.

Abono de Faltas

De forma geral, as faltas não são abonadas.

A frequência mínima exigida é de 75%, e o controle de presença segue regras institucionais específicas.

Situações que admitem abono de faltas

O abono de faltas é permitido apenas nas seguintes situações:

- Convocação para serviço militar
- Convocação da justiça
- Convocação de reservistas para cerimônias cívicas
- Representação estudantil em órgãos colegiados da UFSCar

Procedimentos:

- A documentação comprobatória deve ser apresentada diretamente ao professor da disciplina
- O prazo para apresentação é de até 7 dias após a falta

Atenção

- O abono por representação estudantil não se aplica a:
 - Aulas práticas
 - Atividades de estágio
 - Aulas com avaliações previstas

Atestados médicos

- Atestados médicos com duração **inferior a 15 dias**:
 - Entram no cômputo dos 25% de faltas a que o aluno tem direito

Exercício domiciliar

- Atestados médicos com duração **superior a 15 dias e inferior a 90 dias**:
O estudante pode solicitar exercício domiciliar, conforme regras institucionais

Afastamento integral

- Atestados médicos com duração **superior a 90 dias**:
O estudante pode solicitar afastamento integral das atividades acadêmicas

Informações detalhadas sobre **exercício domiciliar e afastamento** estão disponíveis em:

 <https://www.prograd.ufscar.br/pt-br/estudantes/exercicio-domiciliar>

Observação Importante:

A Secretaria e a Coordenação do Curso **não recebem nem analisam atestados médicos, nem autorizam o abono de faltas.**

O controle de frequência e eventual abono são de **responsabilidade do(a) professor(a) da disciplina**, conforme o Regimento da Graduação.

Casos de saúde (exercício domiciliar ou afastamento integral) seguem trâmite próprio, por meio de processo no SEI, com homologação da documentação médica pelo DeAS.

Situações que admitem abono de faltas	
Situações	Procedimentos
 - Convocação para serviço militar ✓ Convocação da justiça ✓ Convocação de reservistas para cerimônias cívicas ✓ Representação estudantil em órgãos colegiados da UFSCar	 A documentação comprobatória deve ser apresentada diretamente ao professor da disciplina  O prazo para apresentação é de até 7 dias após a falta  Atenção • O abono por representação estudantil não se aplica a: ✗ Aulas práticas ✗ Atividades de estágio ✗ Aulas com avaliações previstas

Aproveitamento de Estudos

O Aproveitamento de Estudos consiste na validação de disciplinas já cursadas e aprovadas, seja em outra universidade ou em outro curso da UFSCar.

Como solicitar

O pedido deve ser feito **exclusivamente utilizando o e-mail institucional**

(**@estudante.ufscar.br**), e enviado para o e-mail da secretaria do curso (**biotecsc@ufscar.br**).

No e-mail, o estudante deve:

- Identificar-se com nome completo e RA
- Incluir, no corpo do e-mail, uma tabela contendo:

Disciplina cursada	Disciplina do curso para aproveitamento
Nome e código	Nome e código

- **Anexar:**
 - Plano de ensino da disciplina cursada
 - Histórico escolar constando a aprovação

Fluxo do processo

1. A secretaria abre o processo e encaminha ao departamento responsável
2. O departamento emite parecer
3. A Coordenação do Curso emite parecer final
4. Se aprovado, o pedido é enviado à DIGRA para lançamento no SIGA

Regras importantes

- O pedido deve ser feito **no período de ingresso ou até o semestre subsequente à realização da disciplina**
- A equivalência exige:
 - **Mínimo de 75%** de similaridade de conteúdo
 - Mesma ou maior carga horária
- **Limites de aproveitamento:**
 - Até 25% da carga horária total do curso (disciplinas isoladas)
 - Até 40% (transferência interna ou externa)

As regras completas estão no [Regimento da Graduação da UFSCar](#).

Responsabilidade do Estudante

A vida universitária é baseada em **normas, prazos e responsabilidades individuais**.

Ao ingressar no curso de Biotecnologia, o estudante tem o compromisso de:

- Acompanhar regularmente o e-mail institucional
- Consultar o Calendário Acadêmico
- Verificar informações no site do curso
- Cumprir prazos definidos no SIGA
- Conhecer as regras previstas no Regimento da Graduação e no Projeto Pedagógico do Curso

O desconhecimento das normas acadêmicas não isenta o estudante de suas obrigações.

Este manual apresenta **orientações gerais** para auxiliar no início da trajetória acadêmica. Informações detalhadas estão disponíveis no **Regimento da Graduação, no Projeto Pedagógico do Curso e nos canais oficiais da UFSCar**.

Checklist do Ingressante

Antes do início das aulas, verifique se você já:

- ☐ Criou e acessou o e-mail institucional (@estudante.ufscar.br)
- ☐ Acessou o SIGA e conferiu sua matrícula
- ☐ Consultou o Calendário Acadêmico
- ☐ Conhece o site do curso
- ☐ Leu as regras básicas sobre nota e frequência
- ☐ Entendeu como funciona renovação de matrícula
- ☐ Sabe onde encontrar informações antes de enviar e-mail



Contatos Oficiais e Informações



E-mail institucional:

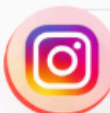
biotecsc@ufscar.br



Site do Curso:



www.biotec.ufscar.br



Instagram da Secretaria:

[@secretaria.biotec.ufscar](https://www.instagram.com/secretaria.biotec.ufscar)



WhatsApp:

[\(16\) 3306-6813](https://api.whatsapp.com/send?phone=1633066813)



Coordenação do Curso de Biotecnologia – UFSCar

Secretaria da Coordenação de Curso

Material informativo para ingressantes.

Consulte sempre o [Regimento da Graduação](#) e o [PPC](#) para normas oficiais.